



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ata da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 20 de setembro de 2023 a análise da documentação faltante apresentada pela Organização Social: **Associação Pão Nosso** para desempenhar o **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias – Modalidade Casa Lar.**

Tal ação foi antecipada por esta Comissão, após tomar conhecimento de reunião realizada nesta Secretaria na data de 18 de setembro de 2023 com os funcionários da Casa Lar – OSC Mantenedora Vicente Decária, em que os mesmos se posicionaram verbalizando uma possível paralisação do serviço.

Sobre os documentos faltantes, a OSC "**Associação Pão Nosso**", solicitou a dilação de prazo para a entrega do documento abaixo, tal ação acatada por esta Comissão. Sendo que os demais, foram apresentados.

- Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil de 2022

Diante do exposto a Comissão,

RESOLVE:

Considerando, que o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, possui funcionamento ininterrupto, de caráter provisório e excepcional, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Considerando, que o Serviço de Acolhimento provisório é oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar;

Considerando, a possível paralisação dos funcionários e a dificuldade de diálogo com os dirigentes da atual OSC;

Considerando, a inexistência de outras OSC's interessadas no Chamamento Público a assumirem a Casa Lar;

Considerando, que a nova OSC tem expertise no desenvolvimento do trabalho com crianças e adolescentes, inclusive já tendo parcerias com outros municípios do estado de São Paulo;

Esta Comissão de Seleção se manifesta favorável e habilita a OSC Associação Pão Nosso para assumir a Casa Lar do município de Caçapava, e orienta que a transição de OSC's ocorra de forma emergencial, para que não haja prejuízo para as crianças e adolescentes acolhidos.

Salientamos, que caso se efetive a paralisação dos atuais funcionários, a Comissão torna público que

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta - Caçapava - SP
CEP 12282-400 /Tel. (12) 3655-6191 – diretoria.vigilancia@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

a OSC deva assumir o serviço imediatamente.

Eu Leticia Aparecida Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os membros presentes.

Caçapava, 20 de setembro de 2023

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	
Leticia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	Ausência justificada
Rosângela Leite	
Thaís Dias Leite	

